



COMISSÃO DE DREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2021

(Da Sra. Erika Kokay)

Requer a criação de Subcomissão para acompanhar, avaliar e propor medidas relativas à Política Nacional de Atenção à Saúde Mental.

Senhor Presidente,

Com base no art. 29, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a criação da Subcomissão para discutir e propor políticas públicas e ações afirmativas direcionadas para o acompanhamento da Política Nacional de Atenção à Saúde.

A política de saúde mental foi constituída nas últimas décadas no Brasil como uma Política de Estado, consolidada por:

- a) Quatro conferências nacionais de saúde mental, instrumento de controle social do SUS para estabelecer as políticas de Estado no campo da saúde e saúde mental.
- b) Lei Nº 10.216 de 2001, a Lei da Reforma Psiquiátrica;
- c) Lei Nº 13.146 de julho de 2015, conhecida como Lei Brasileira de Inclusão. Este corpo legal inclui inteiramente as pessoas com transtorno mental;

Também assinalamos que as entidades internacionais como a Organização Mundial de Saúde (OMS) e Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) reconhecem esta política de saúde mental como exemplo para outros países do mundo.

Assim, a Política Nacional de Saúde Mental no Brasil, é





CÂMARA DOS DEPUTADOS

considerada nacional e internacionalmente como uma política social avançada, pautada no reconhecimento do direito humano a uma saúde humanizada, tendo sido estruturada a partir da perspectiva antimanicomial de atenção à saúde mental, em substituição ao modelo de institucionalização que vigorava no país.

Desde então o cuidado com a saúde mental priorizou a convivência familiar e comunitária, como parte essencial do processo de tratamento. Assim, acreditamos que a criação de uma Subcomissão no âmbito deste Colegiado constitui-se em fundamental iniciativa para o acompanhamento do cumprimento da reforma psiquiátrica antimanicomial no Brasil.

Face ao exposto, destacam-se eixos de debate e proposição desta Subcomissão:

- I) Discutir propostas legislativas que assegurem a manutenção dos avanços legais já conquistados, bem como a elaboração de novas proposições que visem assegurar a consolidação da reforma psiquiátrica antimanicomial no Brasil;
- II) Discutir propostas legislativas que visem a regulamentação da política de atenção à saúde mental antimanicomial;
- III) Discutir políticas públicas para integrar e garantir a proteção integral às pessoas que demandam atenção à saúde mental, numa perspectiva de atendimento e acompanhamento intersetorial;
- V) Contribuir para a manutenção do Estado Democrático de Direito e para o exercício da cidadania de usuários/familiares/trabalhadores (as) vinculados aos serviços, benefícios, projetos, programas da política de atenção à saúde mental.
- V) Discutir políticas públicas para o apoio, o fomento e a promoção dos direitos individuais e sociais das pessoas demandantes da política de atenção à saúde mental.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sala da Comissão, em ____ de _____ de 2021.

Deputada **ERIKA KOKAY-PT/DF**

Apresentação: 26/03/2021 19:43 - CDHM

REQ n.24/2021

Documento eletrônico assinado por Erika Kokay (PT/DF), através do ponto SDR_56407, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

